



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA/MG  
EDITAL Nº 03/2019**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA  
SAÚDE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**

O Município de Santa Luzia e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 03/2019, de 17/05/2019, e Anexo I na forma abaixo especificada.

**EDITAL Nº 03/2019**

**ONDE SE LÊ:**

**2.1.** Este Concurso Público oferta um total de **281 (duzentos e oitenta e uma) vagas**, conforme **ANEXO I** deste Edital, bem como formação de Cadastro de Reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive de Pessoas com Deficiência (PCD).

**2.2.** Em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e ao Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função, totalizando **15 (quinze) vagas**.

**LEIA-SE:**

**2.1.** Este Concurso Público oferta um total de **281 (duzentos e oitenta e uma) vagas**, conforme **ANEXO I** deste Edital, bem como formação de Cadastro de Reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive de Pessoas com Deficiência (PCD).

**2.2.** Em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e ao Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função, totalizando **14 (quatorze) vagas**.

**ONDE SE LÊ:**

**3.11.** O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) aprovado no Concurso Público, deverá comprovar, no momento da admissão, o seu local de residência mediante apresentação de documento comprobatório de residência, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato.

**LEIA-SE:**

**3.11.** O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) aprovado no Concurso Público, deverá comprovar, no momento da admissão, o seu local de residência **na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, mediante apresentação de documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital**, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato.

**ONDE SE LÊ:**

**4.1.9.2.** Caso o candidato se inscreva em **mais de um cargo**, será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

**LEIA-SE:**

**4.1.9.2.** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que os horários das provas dos cargos escolhidos não sejam no mesmo horário.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA/MG  
EDITAL Nº 03/2019**

**4.1.9.3.** Caso o candidato se inscreva em **mais de um cargo**, excetuada a situação prevista no item 4.1.9.2 será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

**ONDE SE LÊ:**

**10.1.4.** A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **26/01/2020**, em **único turno**.

**LEIA-SE:**

**10.1.4.** A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 26/01/2020, em **dois turnos**, **divididos por cargo conforme o quadro a seguir:**

<b>TURNO MANHÃ - 08h30 às 12h00</b>	<b>TURNO TARDE - 14h00 às 17h30</b>
<b>301 a 326 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>327 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>

**ONDE SE LÊ:**

**10.1.7.1.** Os portões serão abertos a partir das **08h00min** e fechados, **impreterivelmente**, às **8h45min00seg**. As provas serão realizadas com início previsto para as **09h00min** e encerramento às **12h30min** (horário oficial de Brasília/DF) de acordo com a duração da prova.

**LEIA-SE:**

**10.1.7.1.** No turno matutino, os portões serão abertos a partir das **07h30min** e fechados, **impreterivelmente**, às **8h15min00seg**. As provas serão realizadas com início previsto para às **08h30min** e encerramento às **12h00min** (horário oficial de Brasília/DF) de acordo com a duração da prova.

**10.1.7.2.** No turno vespertino, os portões serão abertos a partir das **13h00min** e fechados, **impreterivelmente**, às **13h45min00seg**. As provas serão realizadas com início previsto para as **14h00min** e encerramento às **17h30min** (horário oficial de Brasília/DF) de acordo com a duração da prova.

**ONDE SE LÊ:**

**16.5** O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para o cargo que necessitam;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA/MG  
EDITAL Nº 03/2019**

- n) Fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
- o) Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;
- p) Para candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência, através do preenchimento do **ANEXO X** ou **XI**, juntamente do documento comprobatório de residência, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato;
- q) Certidão de nascimento dos filhos.

**LEIA-SE:**

**16.5** O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para o cargo que necessitam;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
- n) Fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
- o) Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;
- p) Para candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência **na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do ANEXO X ou XI, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital**, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato;
- q) Certidão de nascimento dos filhos.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA/MG  
EDITAL Nº 03/2019

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – CARGOS, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO,  
JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA  
CONCORRÊNCIA E PCD) E VENCIMENTO INICIAL – RETIFICAÇÃO Nº 1**

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PCD	TOTAL VAGAS	SALÁRIO
301	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALTO SÃO COSME	Ensino Médio Completo. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público. Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas semanais	7	0	07 + CR	R\$ 1.250,00
302	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BARONESA		40 horas semanais	7	0	07 + CR	R\$ 1.250,00
303	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONANZA		40 horas semanais	5	0	05 + CR	R\$ 1.250,00
304	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOM DESTINO		40 horas semanais	7	0	07 + CR	R\$ 1.250,00
305	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOM JESUS		40 horas semanais	9	1	10 + CR	R\$ 1.250,00
306	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CARIBE		40 horas semanais	3	0	03 + CR	R\$ 1.250,00
307	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CELSO DIANA		40 horas semanais	15	1	16 + CR	R\$ 1.250,00
308	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CÔRREGO DAS CALÇADAS		40 horas semanais	7	1	08 + CR	R\$ 1.250,00
309	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CRISTINA		40 horas semanais	6	0	06 + CR	R\$ 1.250,00
310	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DUQUESA		40 horas semanais	8	1	09 + CR	R\$ 1.250,00
311	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FRIMISA / FRIMISA II		40 horas semanais	12	1	13 + CR	R\$ 1.250,00
312	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - INDL. AMERICANO		40 horas semanais	3	0	03 + CR	R\$ 1.250,00
313	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JABAQUARA		40 horas semanais	2	0	02 + CR	R\$ 1.250,00
314	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LONDRINA		40 horas semanais	7	1	08 + CR	R\$ 1.250,00

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PCD	TOTAL VAGAS	SALÁRIO
315	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUXEMBURGO / LUXEMBURGO II	Ensino Médio Completo. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público. Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas semanais	10	1	11 + CR	R\$ 1.250,00
316	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MORADA DO RIO		40 horas semanais	3	0	03 + CR	R\$ 1.250,00
317	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOSSA Sr.ª DAS GRACAS		40 horas semanais	5	0	05 + CR	R\$ 1.250,00
318	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA CONQUISTA / NOVA CONQUISTA II		40 horas semanais	11	1	12 + CR	R\$ 1.250,00
319	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PINHÕES		40 horas semanais	3	0	03 + CR	R\$ 1.250,00
320	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA RITA		40 horas semanais	17	1	18 + CR	R\$ 1.250,00
321	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO COSME		40 horas semanais	15	1	16 + CR	R\$ 1.250,00
322	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO GERALDO		40 horas semanais	8	0	08 + CR	R\$ 1.250,00
323	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SESC		40 horas semanais	6	0	06 + CR	R\$ 1.250,00
324	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TIA LITA		40 horas semanais	6	0	06 + CR	R\$ 1.250,00
325	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIA COLÉGIO		40 horas semanais	4	0	04 + CR	R\$ 1.250,00
326	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIRGEM DOS POBRES		40 horas semanais	11	1	12 + CR	R\$ 1.250,00
327	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Ensino Médio Completo. Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas semanais	69	04	73 + CR	R\$ 1.250,00
TOTAL DE VAGAS				266	15	281 + CR	

\* CR = CADASTRO RESERVA



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA/MG  
EDITAL Nº 03/2019

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – CARGOS, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO,  
JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA  
CONCORRÊNCIA E PCD) E VENCIMENTO INICIAL – RETIFICAÇÃO Nº 2**

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PCD	TOTAL VAGAS	SALÁRIO
301	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALTO SÃO COSME	Ensino Médio Completo. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público. Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas semanais	07	00	07 +CR	R\$ 1.250,00
302	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BARONESA		40 horas semanais	07	00	07 +CR	R\$ 1.250,00
303	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONANZA		40 horas semanais	05	00	05 +CR	R\$ 1.250,00
304	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOM DESTINO		40 horas semanais	07	00	07 +CR	R\$ 1.250,00
305	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOM JESUS		40 horas semanais	09	01	10 +CR	R\$ 1.250,00
306	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CARIBE		40 horas semanais	03	00	03 +CR	R\$ 1.250,00
307	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CELSO DIANA		40 horas semanais	15	01	16 +CR	R\$ 1.250,00
308	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CÔRREGO DAS CALÇADAS		40 horas semanais	08	00	08 +CR	R\$ 1.250,00
309	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CRISTINA		40 horas semanais	06	00	06 +CR	R\$ 1.250,00
310	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DUQUESA		40 horas semanais	08	01	09 +CR	R\$ 1.250,00
311	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FRIMISA / FRIMISA II		40 horas semanais	12	01	13 +CR	R\$ 1.250,00
312	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - INDL. AMERICANO		40 horas semanais	03	00	03 +CR	R\$ 1.250,00
313	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JABAQUARA		40 horas semanais	02	00	02 +CR	R\$ 1.250,00
314	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LONDRINA		40 horas semanais	07	01	08 +CR	R\$ 1.250,00

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PCD	TOTAL VAGAS	SALÁRIO	
315	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LUXEMBURGO / LUXEMBURGO II	Ensino Médio Completo. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público. Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas semanais	10	01	11 +CR	R\$ 1.250,00	
316	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MORADA DO RIO		40 horas semanais	03	00	03 +CR	R\$ 1.250,00	
317	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOSSA Sr.ª DAS GRACAS		40 horas semanais	05	00	05 +CR	R\$ 1.250,00	
318	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA CONQUISTA / NOVA CONQUISTA II		40 horas semanais	11	01	12 +CR	R\$ 1.250,00	
319	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PINHÕES		40 horas semanais	03	00	03 +CR	R\$ 1.250,00	
320	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA RITA		40 horas semanais	17	01	18 +CR	R\$ 1.250,00	
321	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO COSME		40 horas semanais	15	01	16 +CR	R\$ 1.250,00	
322	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO GERALDO		40 horas semanais	08	00	08 +CR	R\$ 1.250,00	
323	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SESC		40 horas semanais	06	00	06 +CR	R\$ 1.250,00	
324	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TIA LITA		40 horas semanais	06	00	06 +CR	R\$ 1.250,00	
325	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIA COLÉGIO		40 horas semanais	04	00	04 +CR	R\$ 1.250,00	
326	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIRGEM DOS POBRES		40 horas semanais	11	01	12 +CR	R\$ 1.250,00	
327	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		Ensino Médio Completo. Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas semanais	69	04	73 +CR	R\$ 1.250,00
TOTAL DE VAGAS				267	14	280 +CR		

\*CR = CADASTRO RESERVA (Revogado)

Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

Santa Luzia, 30 de outubro de 2019.

**CHRISTIANO AUGUSTO FERREIRA XAVIER**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA